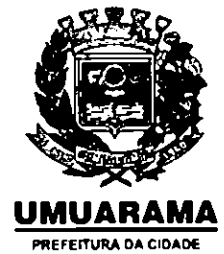


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 768/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELIANI DE FÁTIMA LOPES DE DEUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELIANI DE FÁTIMA LOPES DE DEUS**, matrícula nº 918631, portadora da cédula de identidade RG nº 5.601.322-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 782.670.309-30, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2017 passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2018.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/03 /2018
DE Nº 11.215
UMUARAMA 16/03 /2018
Estel Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS